



Perguntas e Respostas MMA TR 001/23

OBSERVAÇÃO GERAL:

Com o ajuste que fizemos no cronograma do Termo de Referência, pedimos que as empresas interessadas neste certame aguardem o envio dos projetos executivos para verificar se todas as dúvidas e questões levantadas aqui foram respondidas. O que ficar em aberto pode ser checado na reunião agendada para o dia 26 de Abril.

1 – Estamos entendendo que a futura contratada poderá considerar em sua proposta, faturamento direto para a contratante. Materiais, serviços e etc... evitando assim a bitributação de impostos. Está correto nosso entendimento?

R. Está errado o entendimento. O faturamento precisa ser feito diretamente da contratada ao IDG, não havendo possibilidade de faturamento de terceiros contra o IDG. Incluir a previsão de tributos no orçamento.

2 – Solicitamos informar, qual será a área (dimensão) do canteiro da contratada, área de vivência, administração e demais informações.

A contratada poderá utilizar uma das salas das dependências do museu como área administrativa e o café no subsolo como refeitório. Deverá contratar um container para uso como vestiário e sanitários. Indicaremos o ponto de instalação do container mais próximo a rede de esgoto e de ligação de água potável. Disponibilizaremos um ponto de força ao qual a contratada deverá conectar o quadro elétrico do referido container.

3 – Solicitamos esclarecer, o que a contratada tem que contemplar em sua proposta, para as devidas ações sanitárias contra o COVID-19.

R. Não somente para COVID-19, mas para atendimento a todas as normas, leis e diretrizes atuais.

4 – Estamos entendendo que a contratada não precisará considerar nenhum tipo de ensaios e testes estruturais para tais serviços. Está correto nosso entendimento?

Res.: deverá executar sempre que for necessário e de acordo com a experiência da contratada.

5 – Estamos entendendo que a contratante disponibilizará um sinal de mobilização para a contratada, a partir da assinatura do contrato. Está correto nosso entendimento?

R: SIM, no valor de 5% do total do contrato, a ser retido proporcionalmente em cada medição.

6 – Solicitamos informar o modo de pagamento que a contratante considerou e/ou considera para a oportunidade em epígrafe. Quanto tempo para aprovação da medição? Quantas medições por mês? Qual o prazo do faturamento da NF, após a emissão (autorizada pela contratante), para recebimento da contratada?

R: O modo de pagamento pode ser proposto pela empresa concorrente, considerando os prazos do IDG e algumas normas internas. Prazo para aprovação da medição: 3 dias úteis / Prazo para pagamento da Nota Fiscal: 15 dias corridos após o envio da mesma para o IDG. A nota pode ser emitida logo após a medição, e a mesma é paga em até 15 dias corridos após o recebimento pelo IDG. Notas fiscais só podem ser emitidas entre os dias 1 e 20 de cada mês. Medições realizadas entre os dias 21 e o final de cada mês só podem ter suas notas fiscais emitidas a partir do dia 1 do mês seguinte.

7 – Estamos entendendo que deveremos considerar: apresentação do projeto do layout do canteiro e aterramento. Está correto nosso entendimento?

Res.: Sim. E deverá ser dimensionado pelo contratado e de acordo com as normas vigentes.

8 – Estamos entendendo que a contratante disponibilizará para a contratada: refeitório sanitário e vestiário. Está correto nosso entendimento?

R: A contratada poderá utilizar uma das salas das dependências do museu como área administrativa e o café no subsolo como refeitório. Deverá contratar um container para uso como vestiário e sanitários. Indicaremos o ponto de instalação do container mais próximo a rede de esgoto e de ligação de água potável. Disponibilizaremos um ponto de força ao qual a contratada deverá conectar o quadro elétrico do referido container.

9 – Estamos entendendo que a contratante disponibilizará: Pontos de Energia, água e de esgoto (caso necessário para o canteiro) sem custos para a contratada. Está correto nosso entendimento?

R: SIM, entretanto a extensão até o local específico do trabalho é por conta da contratada.

10 – Estamos entendendo que todas as licenças e aprovações (municipais, federais, estaduais, meio ambiente, habite-se e CBMERJ), será por conta da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

R: Não. Todas as licenças necessárias correm por conta da contratada, excetuando licença dos órgãos de patrimônio.

11 - Entendemos que todos os projetos executivos são de responsabilidade da Contratante e serão disponibilizados antes e ao longo da execução da obra, não fazendo parte do escopo da contratada. Solicitamos confirmar nosso entendimento.

R: Correto o entendimento. Porém, o projeto as built é de responsabilidade da contratada.

12 - Entendemos que todas as licenças e ligações definitivas necessárias para o funcionamento do empreendimento e seus habite-se's, serão de responsabilidade da Contratante, como por exemplo: água, esgoto, telefonia/dados e energia.

R: Sim, serão de responsabilidade da contratante. Porém, com relação ao CBMERJ, a empresa contratada precisa se responsabilizar pela documentação e licença.

13 - Solicitamos mais especificações e detalhamentos a respeito dos serviços de recuperação da estrutura do elevador, tais como: Área das intervenções, tipo de tratamento em sua estrutura metálica, metodologia executiva para os serviços de impermeabilização do poço e etc...

Resp: As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local. Portanto, devem fazer a proposição de recuperação de acordo com as técnicas necessárias para tal.

14 - Estamos entendendo que a CONTRATADA não precisará considerar em sua proposta, Laudo vizinhança.

Resp: Não cabe.

15 - Estamos entendendo que devemos considerar o “as built” de todas as disciplinas e o projeto executivo é de V.Sas. Está correto nosso entendimento?

Resp.: Já esclarecido em itens anteriores

16 - Solicitamos informar, em caso de divergência entre especificações dos documentos de referência “diretrizes” e os projetos executivos, o que a proponente deve considerar?

Resp.: Especificar melhor.

17 - Estamos entendendo que a elaboração, compatibilização e o fornecimento de todos os projetos executivos serão fornecidos pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

R: Correto, respondido acima.

18 - Estamos entendendo que não faz parte do escopo da contratada o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado (condensadores e evaporadora), equipamentos de exaustão e renovadores de ar, e nem mão de obra para instalação destes. Está correto nosso entendimento?

R: A contratada só precisa prever o apoio de obra civil (material, mão de obra, equipamentos e ferramentas) necessário para a instalação do sistema. Verificar relatório do sistema de climatização. A aquisição dos mesmos e a sua instalação ocorrerão por conta de outras empresas.

19 - Estamos entendendo que a CONTRATADA executará a obra conforme projetos executivos aprovados e fornecidos pela CONTRATANTE, acompanhando e entrega dos documentos solicitados para vistorias do Corpo de Bombeiros e prefeitura, sendo responsabilidade da obtenção das licenças da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

R: Respondido acima: licenças por conta da contratada. Projetos executivos serão fornecidos pela contratante.

20 - Solicitamos informar o percentual de retenção que a CONTRATANTE irá praticar para a oportunidade em epígrafe, até o termo de recebimento definitivo.

R: A retenção nas medições terá como base o valor de 5% do total do contrato, a ser pago mediante o aceite final da obra.

21 - Estamos entendendo que, caso a contratante identifique algum tipo de serviço não considerado nos relatórios fornecidos “diretrizes”, projetos, a contratada revisará sua condição comercial apresentada. Está correto nosso entendimento?

Resp: As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local. Por tanto, somente casos supervenientes e de vício oculto serão tratados.

22 - Estamos entendendo que será responsabilidade da contratante a vigilância e controle de acesso durante o período das obras. Está correto nosso entendimento?

Resp: Será de responsabilidade da Contratada.

23 - Solicitamos esclarecer, quais as possíveis interferências a contratada precisará desmontar e montar, teremos algum impedimento devido a alguma instalação existente -tubulações aparentes- e etc...? Existe alguma metodologia executiva que a contratante materializou ou gostaria de sugerir?

Resp: As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, portanto, não podem alegar desconhecimento. Exceto para fatores supervenientes e ocultos.

24 - Estamos entendendo, caso necessário e em acordo com a contratante, que a contratada poderá trabalhar finais de semana, feriados e após o horário comercial, conforme CCT da construção civil. Está correto nosso entendimento?

R: A contratada poderá trabalhar em horários e dias alternativos mediante solicitação de autorização com antecedência mínima de 24 horas, para que o setor de segurança possa tomar as providências cabíveis.

25 – Estamos entendendo que todas as licenças para intervenções em fachadas (acessos, andaimes e etc...) será por conta da contratante, inclusive licenças para ocupação de calçada junto a Prefeitura e outros órgãos. Está correto nosso entendimento?

R: Não. Como dito acima, caso necessárias as licenças correm por conta da contratada. Exceto licença dos órgãos de patrimônio. Também não vemos a necessidade de ocupação de calçada.

26 - Estamos entendendo que a contratada terá que considerar em sua proposta, instalação de apara-lixo e tela fachadeira para proteção em todo perímetro do prédio, para serviços na fachada. Está correto nosso entendimento?

R.: Deverão ser respeitadas todas as normas vigentes. Nas intervenções executadas no museu foram usadas apenas tela fachadeira, mas a contratada deverá observar a NR 18 para verificar a exigência para o Museu.

27 - Solicitamos disponibilização/envio dos projetos de instalações elétricas (executivos), conforme informado na última visita técnica.

R. Até o dia 24 de abril serão disponibilizados maiores detalhes do projeto.

28 – Estamos entendendo que não faz parte do escopo da contratada, nenhum tipo de serviço de impermeabilização. Está correto nosso entendimento?

R. Faz parte do escopo sim.

28.1 – Caso a resposta acima esteja equivocada, solicitamos localização das intervenções de impermeabilização, tipo de impermeabilização e demais informações necessárias.

R. Verificar os projetos de arquitetura. Com relação ao poço de elevador, deverá seguir a metodologia atual.

29 – Estamos entendendo que a contratada não fará nenhum tipo de recomposição de calçamento, e nem refazimento do novo sistema de drenagem existente no entorno. Está correto nosso entendimento?

R. O entendimento está errado. É de responsabilidade da contratada conforme descrito nos documentos enviados.

30 – Solicitamos informar o prazo de execução de obra que a contratante requisita.

R: máximo de 6 meses.

31 - Solicitamos informar qual o tipo de intervenção nas grades de proteção das janelas e nas grades de proteção do embasamento (subsolo).

R. Verificar os projetos de arquitetura.

32 – Estamos entendendo que não faz parte do escopo da contratada, nenhum tipo de fornecimento, religação e reinstalação de luminárias - externas e internas. Está correto nosso entendimento?

R. Inicialmente a iluminação externa será mantida como está. Se for necessário retirar alguma luminária, será necessário reinstalar. Mas não precisam prever a aquisição de nenhuma luminária ou aparato luminotécnico.

33 – Estamos entendendo que não faz parte do escopo da contratada, nenhum tipo de intervenção nos sistemas de instalações especiais e SPDA. Está correto nosso entendimento?

R. O entendimento está errado.

34 – Solicitamos informar, quais tipos de intervenções civis que a contratada terá que atender a contratante, para os serviços de instalação de Ar Condicionado? Quantas novas máquinas? A contratada precisa deixar uma equipe disponível somente para estes serviços?

R. Sempre que necessário para obras civis como, por exemplo, demolições e recomposições.

35 – Estamos entendendo que a contratada não fará nenhum tipo de intervenção no telhado e em sua estrutura, a não ser readequação no sistema de descidas de água pluviais (calhas), está correto nosso entendimento?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

35.1 – Caso a afirmação acima esteja equivocada, solicitamos informar o percentual de troca de telha -substituição-, metodologia executiva (lavagem das telhas e aplicação de algum produto protetor mais pintura).

R. As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, por tanto, as quantidades são de responsabilidade da contratada. Com relação a metodologia, verificar os projetos de arquitetura.

35.2 - Caso a afirmação acima esteja equivocada, solicitamos informar o percentual de troca de madeiramento da estrutura/entreforro (caibro, ripa, tesoura), tipologia e especificação da madeira e se precisaremos aplicar algum tratamento de descupinização e etc...

R. As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, por tanto, as quantidades são de responsabilidade da contratada. Com relação a metodologia, verificar os projetos de arquitetura.

35.3 – As calhas existentes e as que serão readequadas, são de cobre?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

36 – Estamos entendendo, devido a edificação ser tombada e preservada em esfera federal, que a contratada terá o incentivo e abatimento do ISS em sua composição de impostos/tributos. Está correto nosso entendimento?

R. O pagamento dos impostos é de responsabilidade da contratada, por tanto, esse entendimento é por conta e risco da contratada. Sabendo que, todas as licenças são de responsabilidade da contratada e caso obtenha deferimento de isenção a respeito de qualquer imposto, a parcela deverá ser descontada do contrato. Assim, a contratada deverá dar entrada no processo de isenção para tal esclarecimento. Vale dizer aqui que não existe tombamento para o prédio. O Jardim Botânico é tombado, sua área total. Mas a edificação não possui tombo.

37 – Estamos entendendo que não faremos nenhum tipo de intervenção na subcobertura, sendo o estado de conservação da mesma, aceitável e ainda funcional. Está correto nosso entendimento?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

38 – Estamos entendendo que a contratada não fará nenhuma substituição de vidros das esquadrias - fachadas e etc - (apesar de fora da norma) e nem instalação de películas de proteção. Está correto nosso entendimento?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

39 – Estamos entendendo que a contratada terá que fornecer projeto para instalação de linha de vida e demais acessos para intervenções na cobertura. Está correto nosso entendimento?

R. A contratada é responsável por todos os serviços, equipamentos, materiais, etc. necessários para a execução do contrato dentro das normas e leis atuais. Inclui-se aí os EPs, EPCs, acessos seguros, etc.

40 – Solicitamos informar, qual tipo de apoio a contratada terá que disponibilizar para a contratante para os serviços de investigação estrutural que será realizado na edificação.

R. Mão de obra necessária para a verificação das peças estruturais, como a retirada e recolocação do assoalho de madeira.

41 – Estamos entendendo que o envio da documentação da habilitação, proposta técnica e comercial, será via e-mail. Está correto nosso entendimento?

R. Não, o setor de compras disponibilizará um link onde os proponentes farão o upload dos arquivos no drive.

42 – Em visita realizada na edificação, identificamos que todos os peitoris de madeira das esquadrias da fachada, estão comprometidos, com infiltração, buracos e demais anomalias e fomos informado que todas as esquadrias serão restauradas de forma pontual, substituindo uma “parte” ou outra que esteja danificada, sem troca total da esquadria, pois a retirada total, comprometeria a mesma com um todo. Solicitamos esclarecer, como a contratada fará a substituição do peitoril das esquadrias, sem a sua remoção total? Qual a metodologia executiva a contratante pensou ou sugere para este tipo de serviço? Qual o isolamento impermeável (águas de chuva e etc...) a contratante solicita?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

43 – Solicitamos informar, qual a metodologia executiva, quantitativos (ferragens - fechadura, dobradiças) a contratada considera para restauro das esquadrias internas? Qual tipo de pintura? Teremos que substituir algum vidro?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

44 – Estamos entendendo, que na proposta comercial a contratada, precisará apresentar somente planilha orçamentária de forma sintética. Está correto nosso entendimento?

R. A planilha de forma sintética e analítica, mas a proposta comercial precisa ter outras informações e condições para a execução do trabalho. A proposta comercial deverá ser elaborada com todas as informações solicitadas de acordo com os itens 4.4 a 4.6 da TR publicada.

45 – Estamos entendendo que a contratada, não precisará fazer nenhum tipo de reintegração volumétrica, reprodução de ornamentos em relevo, molduras, rusticações, grupo escultóricos e demais peças arquitetônicas existentes na fachada. Está correto nosso entendimento?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

46 – Estamos entendendo que a contratada não precisará fazer nenhum tipo de intervenções de consolidação/refazimento de cimalhas. Está correto nosso entendimento?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

47 – Estamos entendendo que a contratada não deve considerar nenhum tipo de proteção contra pragas “cupins” para a instalação do novo madeiramento (Assoalho/piso, forro e esquadrias), Está correto nosso entendimento?

R: Deverá ser utilizado o cupinicida Termidor.

48 – Solicitamos informar quais os tipos de intervenções a contratada precisará realizar na escada frontal de acesso a porta principal da edificação (reposição de piso de mármore, balastra do corrimão e etc...)

R. Verificar os projetos de arquitetura.

49 – Solicitamos informar a tipologia, especificações e dimensão das madeiras que serão substituídas do assoalho/piso, forro e etc... 49.1 – Qual o percentual de troca desse piso a contratante sugere?

R. As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, por tanto, as quantidades são de responsabilidade da contratada.

50 – Estamos entendendo que nas fachadas, a contratante não exigirá da contratada, decapagem de 100% da sua área, sendo os serviços necessários: Limpeza inicial de sujidades (hidrojato de pressão controlada), remoção cuidadosa de elementos espúrios, percussão para identificação de trechos ocultos, limpeza pontual de crostas negras, líquens e musgos e recomposição de cuidadosa de argamassa solta ou pulverulenta. Está correto nosso entendimento?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

51 – Solicitamos informar o tipo de pintura a ser considerada nas fachadas: Tinta mineral à base de silicato de potássio ou tinta sintética tipo acrílica e a cor?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

52 - Estamos entendendo que a contratada, não fará nenhum tipo de intervenção no entorno do prédio em calçamento e camada drenante de águas pluviais (britas). Está correto nosso entendimento?

R. Já esclarecido em itens anteriores

53 – Estamos entendendo que a contratada não fará nenhum tipo de intervenção no rodapé da edificação. Está correto nosso entendimento?

R. Deverá ocorrer intervenção sempre que for necessário.

53.1 – Caso a afirmação acima esteja equivocada, solicitamos informar, a tipologia das peças de rodapé e o percentual de troca que a contratante sugere.

R. As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, por tanto, as quantidades são de responsabilidade da contratada.

54 – Estamos entendendo que os serviços de substituição do forro do primeiro pavimento, será pontual e não em 100% da sua área e ainda, sem instalação de nenhum tipo de reforço para este. Está correto nosso entendimento?

R: O forro do piso térreo será todo refeito pela expografia. O do primeiro pavimento será mantido.

54.1 – Qual a tipologia do forro existente na edificação (1º pavimento)?

R: Cada um dos cômodos tem o seu tipo de forro, conforme pode ser observado no relatório fotográfico. Também, as empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local para sanar dúvidas e estimar quantidades.

54.2 – Qual o percentual de troca desse forro a contratante sugere?

R. As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, por tanto, as quantidades são de responsabilidade da contratada.

55 – Solicitamos informar, quais os tipos de intervenções e tipologias das descidas de águas pluviais da cobertura/telhamento.

R. Verificar os projetos de arquitetura.

56 – Estamos entendendo, conforme documento “Cópia de RELATÓRIO TÉCNICO - SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO”, item “7”, que a futura contratada, não precisará realizar nenhum tipo de intervenção no sistema de SPDA da edificação. Está correto nosso entendimento?

R. Verificar os projetos de instalações elétricas.

56.1 – Caso o entendimento acima esteja incorreto, solicitamos informar quais os serviços para esta disciplina a contratante requisitará. Existe alguma metodologia executiva? O Sistema instalado, existente, encontra-se funcional?

R. Verificar os projetos de instalações elétricas.

57 – Estamos entendendo que a contratada, não deve considerar em seu escopo a elaboração do projeto de segurança contra incêndio e aprovação junto ao CBMERJ. Está correto nosso entendimento?

R. Deverá aprovar a instalação e funcionamento do sistema.

58 – Estamos entendendo que a contratada não precisará considerar em seu escopo, para os serviços de segurança e combate contra incêndio, nenhum tipo de tratamento através de retardantes de chamas (ignifugação). Está correto nosso entendimento?

R. Verificar os projetos de segurança e combate contra incêndio.

59 – Estamos entendendo que todos os assoalhos/pisos de madeira, após a sua recuperação/reforma pontual, receberão proteção com aplicação de sinteco. Está correto nosso entendimento?

R. aplicação em 100% do piso

60 – Solicitamos esclarecer, conforme imagem abaixo, se faz parte do escopo da contratada, restauração e recuperação de piso em ladrilho hidráulico e/ou cerâmico, seja qual, localizado na entrada principal da edificação. 2 Em tempo, solicitamos o envio, caso a resposta acima seja afirmativa, da metodologia executiva para restauro desses pisos, quantidade (já que não existem em projeto) e demais informações.



R. Verificar os projetos de arquitetura.

61 - Estamos entendendo que faz parte do escopo da contratada, substituição dos vidros quebrados e/ou faltantes das esquadrias da edificação.

R. Verificar os projetos de arquitetura.

61.1 – Solicitamos informar, qual a tipologia e demais especificações dos vidros que deverão ser substituídos e trocados (espessura, tamanho e etc..., principalmente os de esquadria de fachada).

R. Verificar os projetos de arquitetura.

62 – Solicitamos informar quais os tipos de serviços/metodologia executiva a contratada deverá realizar para os serviços de reforma e estanqueidade da cobertura/telhados.

R. Verificar os projetos de arquitetura.

63 – Estamos entendendo que não deveremos considerar nenhum tipo de tratamento, substituição e reforma dos passadiços do telhado. Está correto nosso entendimento?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

64 – Estamos entendendo que não devemos considerar nenhum tipo de tratamento, substituição e reforma das “linhas de vida”, instaladas ao lado dos passadiços do telhado. Está correto nosso entendimento?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

65 – Estamos entendendo que não deveremos considerar nenhum tipo de tratamento, substituição e reforma da escada tipo marinheiro + gaiola, que dá acesso ao telhado/cobertura. Está correto nosso entendimento?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

66 – Estamos entendendo que não faz parte do escopo da contratada, serviços de impermeabilização da cobertura/laje e retirada de equipamentos existentes, conforme imagem abaixo:

R. Os serviços de impermeabilização são de responsabilidade da contratada.

66.1 – Caso a resposta seja negativa, solicitamos informar qual tipo de impermeabilização a ser considerada, quantos e quais equipamentos a contratada precisará remover para execução dos serviços e como será a religação dos mesmos?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

R. Apenas a retirada dos equipamentos do sistema de climatização será de responsabilidade de outra empresa.

67 – Solicitamos esclarecer, o que a contratada deve considerar para os trechos de telhados que encontram-se com uma manta aluminizada.

R. Verificar os projetos de arquitetura.

67.1 – Nenhum tipo de intervenção?

67.2 – Remoção total da manta e substituição das telhas?



R. Os serviços de impermeabilização são de responsabilidade da contratada.

68 – Solicitamos esclarecer, se faz parte do escopo da contratada, remoção de impermeabilização nas calhas e beirais, conforme imagem abaixo e, se a resposta for afirmativa, qual o tipo de impermeabilização a contratada deve considerar para estes locais?



R. Verificar os projetos de arquitetura.

69 – Solicitamos esclarecer quais os tipos de tratamentos a contratada deverá considerar nas escadas e corrimão internas.

R. Verificar os projetos de arquitetura.

69.1 – Existe alguma metodologia a ser seguida?

69.2 – Qual a tipologia da madeira existente?

70 – Solicitamos o envio dos projetos complementares, tais como: Elétrica, hidrosanitária e etc...

R. Até o dia 24 serão disponibilizados maiores detalhes do projeto

71 – Estamos entendendo, devido a complexidade e todas as exigências que são necessárias para execução de serviços cuidadosos em uma edificação histórica, tombada e significativa, que a contratante exigirá uma equipe técnica full time na obra, com experiência em serviços similares., contendo -arquiteto e/ou engenheiro + mestre de obra-. Está correto nosso entendimento?

R. A empresa contrata é responsável pelo dimensionamento da equipe residente.

71.1 – Estamos entendendo também que a contratante (equipe do Jardim botânico) fará todo acompanhamento (no local) de todos os serviços a serem executados. Está correto nosso entendimento?

R. Haverá preposto da contratante

72 - Quais ambientes devem ter piso cimentado refeito?

R. As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, por tanto, onde necessário e as quantidades são de responsabilidade da contratada. E conforme documentos enviados.

73 - Quais ambientes devem ter revestimentos cerâmicos refeitos?

R. As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, por tanto, onde necessário e as quantidades são de responsabilidade da contratada. E conforme documentos enviados.

74 - Qual serviço de drenagem deve ser feito na canaleta externa em brita existente (item revisão geral de drenagem existente)?

R: Já esclarecidos em itens anteriores.

75 - O teto do subsolo será pintado? Se sim, em quais ambientes?

R. As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, por tanto, onde necessário e as quantidades são de responsabilidade da contratada. E conforme documentos enviados

76 - Qual a tratativa a ser feita nas escadas internas de madeira?

R. As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, por tanto, onde necessário e as quantidades são de responsabilidade da contratada. E conforme documentos enviados

77 - Na escada principal de acesso ao museu (frente), os degraus em mármore estão danificados. Eles terão alguma tratativa?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

78 - Quantas descidas de águas pluviais serão criadas na calha existente do telhado?

R. Verificar os projetos de arquitetura.

79 - Há previsão de aumento de carga por conta dos novos equipamentos de ar condicionado?

R. Não

80 - Os acabamentos de interruptores e tomadas serão substituídos?

R. Sempre que necessário.

81 - Qual a especificação do verniz (sinteko) a ser feito no piso de madeira?

R. Será definido após amostras que serão realizadas pela contratada.

82 - Qual será a tratativa para caso no momento do lixamento dos pisos de madeira não houver espessura suficientes nas régua de madeira para que sejam realizados os lixamentos de sinteko?

R. Será tratado de forma individual. Entretanto, deverá ser 100% comprovado tecnicamente pela contratada.

83 - Os tetos em lambri de madeira, onde danificados, deverão ser trocados de forma pontual ou por ambiente?

R. As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, por tanto, onde necessário e as quantidades são de responsabilidade da contratada. E conforme documentos enviados. A qualidade final é de responsabilidade da contratada.

84 - Qual especificação do forro mineral a ser trocado? Será de forma pontual ou por ambiente?

R. As empresas proponentes tiveram a oportunidade de visitar o local, por tanto, onde necessário e as quantidades são de responsabilidade da contratada. E conforme documentos enviados. A qualidade final é de responsabilidade da contratada.